



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

## **COMUNICADO**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas informa que, considerando o decurso do prazo de 3 (três) dias (5 a 7 de dezembro), para recebimento de documentação relativa a recursos em relação ao indeferimento dos atendimentos especiais solicitados, no ato da inscrição no Concurso Público para cargos Técnico-Administrativos em Educação, regido pelo Edital n. 078/2024-PROGEP/UFSM, não houve nenhum pedido de recurso por parte dos candidatos(as).

Santa Maria, 9 de dezembro de 2024.

Frank Leonardo Casado  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas